



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 292

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 01 de junho de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **DECRETO Nº 08/2022, de 01 de junho de 2022.**

Dispõe sobre a homologação do resultado do concurso público para o cargo de Professor de Matemática após a reclassificação dos aprovados que se deu em razão de decisão judicial proferida no processo de nº 0000216-30.2016.8.15.0511 e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando a reclassificação dos candidatos aprovados que fora determinado pelo Juízo da Comarca de Guarabira nos autos do Processo nº 0000216-30.2016.8.15.0511, que anulou a 2ª Fase do Concurso Público Edital 001/2015 referente ao cargo de Professor de Matemática e conforme Decreto 001/2022, de janeiro de 2022:

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica homologado o resultado final do concurso público para o cargo de professor de matemática de acordo com a reclassificação dos candidatos realizada pela justiça, nos autos do Processo de nº 0000216-30.2016.8.15.0511.

**Parágrafo único.** A homologação mencionada no *caput* deste artigo engloba o respectivo resultado classificatório final para o cargo de Professor de Matemática, conforme resultado final realizado pela Advise e publicado no dia 19 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 01 de junho de 2022.

  
**José de Sousa Machado**  
**Prefeito Constitucional**